



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

Recebido 08/04/26
JOÃO PAULO DE ARAÚJO DOS SANTOS
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
PORTARIA Nº 084/2025
ESTREITO-MA

INDICAÇÃO Nº 005, DE 02 DE MARÇO DE 2026

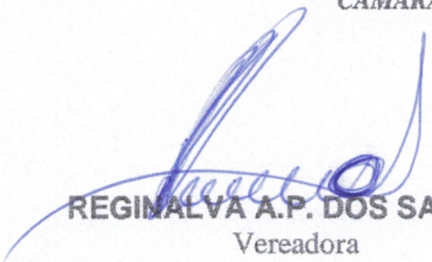
Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Poder Executivo Municipal a realização de serviços de infraestrutura, iluminação pública e limpeza urbana no **Bairro Bela Vista**, neste município.

Para melhor entendimento, apresentamos os pontos específicos do aqui indicamos:

1. **Raspagem e encascalhamento da via de acesso ao bairro, bem como das ruas internas que se encontram em avançado estado de deterioração**, apresentando trechos quase interrompidos em razão da ação de enxurradas e de processos erosivos, com o objetivo de **restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade**, garantir a **segurança viária** e assegurar o **acesso seguro de veículos e pedestres**;
2. **Melhoria, manutenção e ampliação da iluminação pública** nas ruas do bairro, com a substituição, instalação ou reforço de luminárias, visando proporcionar maior segurança e visibilidade noturna;
3. **Roçagem das laterais das vias públicas**, a fim de melhorar a visibilidade, facilitar a circulação de pedestres e veículos e prevenir riscos à saúde pública;
4. **Execução de serviços de limpeza urbana**, incluindo a remoção de resíduos sólidos, entulhos e material orgânico acumulado nas vias e áreas públicas.



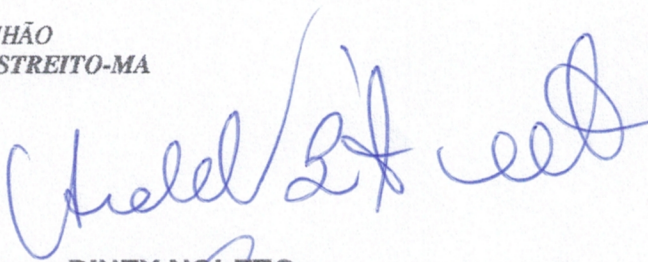
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA


REGINALVA A.P. DOS SANTOS

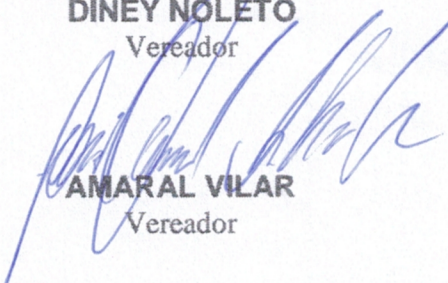
Vereadora


LUIZ NETTO

Vereador


DINEY NOLETO

Vereador


AMARAL VILAR

Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender às demandas da população do **Bairro Bela Vista**, que enfrenta sérios transtornos decorrentes da precariedade da infraestrutura urbana local.

As vias de acesso e diversas ruas internas do bairro encontram-se em condições críticas, com trechos quase intransitáveis em virtude das enxurradas e da erosão do solo, dificultando o tráfego de veículos, o deslocamento de pedestres e o acesso de serviços essenciais. A raspagem e o encascalhamento dessas vias são medidas indispensáveis para garantir mobilidade, segurança e o direito de ir e vir da comunidade.

No que se refere à **iluminação pública**, a deficiência existente contribui para a sensação de insegurança, eleva o risco de acidentes e favorece a ocorrência de práticas ilícitas. A melhoria do sistema de iluminação é fundamental para promover segurança, bem-estar social e qualidade de vida aos moradores.

Além disso, a falta de **roçagem e limpeza das laterais das ruas** tem ocasionado o acúmulo de mato e resíduos, comprometendo a visibilidade, a mobilidade urbana e a saúde pública, podendo ainda servir de abrigo para animais peçonhentos.

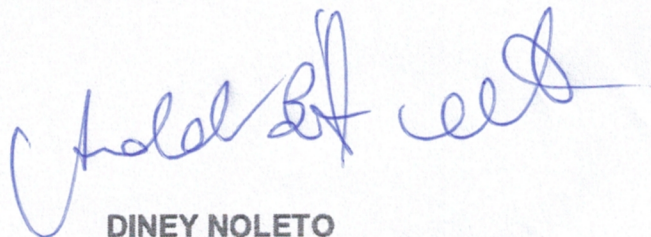
Diante do exposto, as providências ora indicadas são de relevante interesse público, atendem às necessidades da população local e estão em consonância com os princípios da eficiência administrativa, da segurança pública e da dignidade da pessoa humana.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA



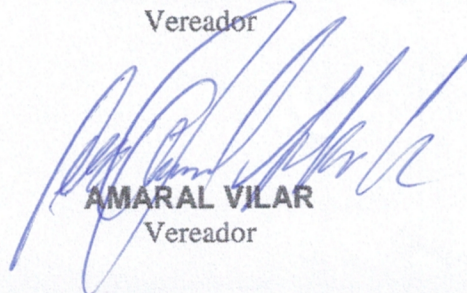
REGINALVA A.P. SANTOS
Vereadora



DINEY NOLETO
Vereador



LUIZ NETTO
Vereador



AMARAL VILAR
Vereador

**Professora Reginalva
Vereadora**







